



PORTARIA Nº 058/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **Valtide Paulino Santos**, Matrícula Funcional nº 142627, titular do cargo de Odontólogo, **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo**, em 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no Art. 75, inciso III, da Lei nº 201/2002.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo para o dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO em

01/03/2024

Responsável